



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ata de Habilitação e Julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 027/2018** de dez de abril de 2018. Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se a Pregoeira Oficial, Camila de Cássia Spitzer e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Rosana Tavares Sobottka e Aristeu Bortoti Junior, designados pela Portaria nº. 002/2018, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de Pregão Presencial nº. 027/2018-PMNF, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos no município de Nova Fátima**. Apresentaram os envelopes as empresas: **Eliberto Yamada - ME com sede a Rua Labib Chaek nº 100, centro, Nova Fátima/PR, Cep: 86.310-000, inscrita no CNPJ nº 23.760.573/0001-19; Reinaldo Lopes da Silva Eireli – ME, com sede a Rua José Carola nº 347, Bairro da Mina, Nova América da Colina/PR, Cep: 86.230-000, inscrita no CNPJ nº. 11.663.417/0001-50; Unite Construtora de Obras Eireli – EPP, com sede a Rua Luiz Carlos Zani, 2041, Jardim San Rafael, Iporã/PR, Cep: 86.200-000, inscrita no CNPJ nº. 01.584.022/0001-09**. A empresa **Eliberto Yamada - ME** apresentou proposta escrita no valor de **R\$ 318.120,00 (trezentos e dezoito mil cento e vinte reais)**; A empresa **Reinaldo Lopes da Silva Eireli – ME** apresentou proposta escrita no valor de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**; A empresa **Unite Construtora de Obras Eireli – EPP** apresentou proposta escrita no valor de **R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)**; Deu-se início então a fase de lances, houveram vários lances. Ultrapassada esta fase, iniciou-se a abertura do envelope nº. 02, de conferência da documentação. No momento dessa conferência, verificou-se que a empresa vencedora na fase de lance também foi habilitada nesta segunda fase, por estar com a documentação conforme solicita o edital. Portanto declaramos vencedora a empresa: **Eliberto Yamada - ME**, no valor de **R\$ 274.680,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, por ser a empresa que estava de acordo com a documentação descrita no edital e por apresentarem propostas compatíveis com o mercado. Para que o processo seja homologado e firmado o contrato, empresa **Eliberto Yamada - ME** deverá trazer os caminhões para serem vistoriados até o dia 30 de abril deste ano, conforme o item **1.2 do ANEXO 1** do edital:

“A empresa vencedora deverá apresentar 02 (dois) veículos adequados para serem vistoriados pelo município até o 5º (quinto) dia útil após a data do certame (até o dia 30 de abril de 2018) das 08:00 às 10:00 hrs”.

Após a vistoria, será lavrada outra ata declarando se o vencedor teve os caminhões aprovados ou a convocação do segundo colocado para a vistoria, caso os caminhões do primeiro colocado não sejam aprovados.

Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio do Município de Nova Fátima – PR e demais presentes.

Eliberto Yamada – ME

Reinaldo Lopes da Silva Eireli – ME

Unite Construtora de Obras Eireli – EPP

Pregoeiro e Comissão de Apoio